

O RELATO INTEGRADO COMO INOVAÇÃO NO DISCLOSURE DAS INFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DIVULGADAS PELAS ORGANIZAÇÕES.

FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO

Palavras Chave

Qualidade, Informação, Socioambiental

Agradecimento a órgão de fomento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal.

1. INTRODUÇÃO

A opinião pública sensível diante das questões socioambientais tornou a evidenciação ambiental nos relatórios corporativos necessária à gestão organizacional (CAMPBELL, 2004) e, por isso, iniciam-se um conjunto de pesquisas buscavam identificar dados e informações de natureza ambiental nos relatórios comunicados pelas empresas (por exemplo: BUHR, 1998; CAMPBELL, 2003; HARTE&OWEN, 1991; PATTEN, 1990; PATTEN&CRAMPTON, 2004; WILMSHURST&FROST, 2000).

Na visão de Garcia (2019) a pressão de uma sociedade cada vez mais bem informada e conectada a tecnologias sociais tem crescido constantemente sobre as organizações e exigirá o enfrentamento e o debate aberto de temas sensíveis como a fixação da remuneração justa do trabalho (FREITAS BRANDÃO; DIÓGENES & ABREU, 2017), padrões de consumo dos países desenvolvidos (PORTILHO, 2005), matriz energética dos países (BARROS, 2007) e disponibilidade de água (EMPINOTTI & JACOBI, 2013).

Nas últimas décadas, relatórios que divulgavam anualmente apenas informações financeiras, passaram a incorporar temas ambientais e questões sociais relacionadas à atuação organizacional. E, com isso, adquirir um nível maior de complexidade, diversidade e abrangência (DE VILLIERS, RINALDI & UNERMAN, 2014).

A ascensão das práticas de evidenciação ambiental ganhou destaque nas últimas décadas na perspectiva de atender às expectativas dos diversos usuários da informação organizacional, os chamados *stakeholders*, deixando a informação de desempenho socioambiental não mais restrita ao nível organizacional do processo decisório corporativo.

Desse modo, emergem estudos que indiquem o alinhamento ou não dos relatórios corporativos existentes diante das exigências informacionais dos *stakeholders*, verificando o estágio de aceitação dessa comunicação ambiental corporativa pelos seus diversos tipos de usuários. Tais pesquisas poderiam servir com o intuito de também avaliar se há ou não o necessário aumento no nível de normatização ou de elaborar regulamentos ambientais específicos voltados, por exemplo, a setores da economia com a intenção de atender necessidades de determinados usuários.

Nessa perspectiva Ruffing (2007) afirma que há um longo percurso a ser trilhado para que os relatórios corporativos atendam seus usuários (*stakeholders*) considerando as características de materialidade, consistência, integridade e responsabilidade na construção da informação contábil. Ainda que se admita que nas últimas décadas tenham ocorridos consideráveis avanços na evidenciação de relatórios de natureza socioambiental pelas empresas.

Surgem exigências e iniciativas por maior prestação de contas das organizações à sociedade, como por exemplo, a exigência do cumprimento, pelos países, da meta prevista nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável ODS (meta nº 12.6.1), da Organização das Nações Unidas (ONU), para que as empresas publiquem relatórios de sustentabilidade ou que passem a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (GARCIA, 2019).

Na visão de Dey (2003) que em seu estudo menciona o professor Rob Gray, precursor dessa discussão, a “responsabilização deve doer na carne” ao realizar o *disclosure* socioambiental, o que sem dúvida, representa o reconhecimento dos insucessos, efeitos danosos e do impacto socioambiental negativos da atuação econômica da organização.

Não obstante, estudos nas últimas décadas retratam que na prática os relatórios sociais corporativos (RSC) adquirem em muitos casos um caráter inverso, ou seja, ao invés da corporação “sentir na pele” a partir da atividade econômica desempenhada pela organização, os efeitos dos resultados positivos e negativos da sua performance socioambiental, na realidade

efetivamente os acionistas e gestores passam a ser os maiores prestigiados e beneficiados com a informação organizacional divulgada ou silenciada (DEY, 2003).

Isso quer dizer que em muitas situações as informações socioambientais difundidas publicamente são seletivas, ou seja, retratam os aspectos positivos do desempenho social e ambiental corporativo, deixando escamoteados os vieses do mau desempenho ambiental e dos descompassos sociais, tidos como impactos socioambientais negativos. Transformando o relatório socioambiental em peça de publicidade e propaganda que promove a organização. O chamado *greenwashing* ou “marketing verde e social”. Perdendo em credibilidade e capacidade de mitigar degradações provocadas pela organização por não abordar as nuances dos conflitos socioambientais por ela gerados durante a atividade empresarial.

Assim sendo, as práticas de gerencialismo voluntário de RSE conjugadas à ausência de legislação que trate do *disclosure* obrigatório têm fomentado a discussão científica e o engajamento acadêmico, no qual se buscam novas experiências voltadas às práticas de RSE, ainda que já existam algumas tentativas realizadas pelo mundo sem resultado positivo efetivo.

Nessa lógica têm ocorrido fortemente nas últimas décadas a nível global um chamamento para discutir reformas nos relatórios corporativos, quer seja porque apresentam falhas em reportar com transparência a realidade financeira do negócio, quer seja para atender a necessidade de mais medidas não financeiras e intangíveis. Além de melhorarem as condições em demonstrar maior *accountability* para os diversos *stakeholders* e, ainda relatar a capacidade da empresa em enfrentar as novas realidades ambientais, tais como as mudanças climáticas.

Um estudo de revisão sistemática da literatura internacional que investigou uma década (2010 a 2020) de pesquisas publicadas nas bases *SCOPUS* e *Web Of Science*, obteve como um dos resultados que a temática mais investigada está relacionada à problemática da contabilidade de gestão, de modo especial com a sua possível contribuição à transparência na divulgação e mensuração de performance das organizações empresariais em relação às práticas sustentáveis. (SAMPAIO; SILVA; MONTEIRO, 2021).

Portanto, na visão de STUBBS & HIGGINS (2015) após mais de 30 anos de tentativas de ampliar a prestação de contas e incluir o aspecto socioambiental nos negócios, surge o Relato Integrado como um desenvolvimento recente dessa perspectiva que visa uma comunicação eficaz juntos aos diversos *stakeholders*.

Para Garcia (2019) algumas motivações e fatores contribuíram para o surgimento do Relato Integrado. Como o documento final da Conferência Rio+20 que apoia a adoção de modelos que publicam informações de sustentabilidade, como os relatos integrados:

... Encorajamos a indústria, os governos interessados e as partes envolvidas a elaborarem, com o apoio do sistema das Nações Unidas, se for o caso, modelos das melhores práticas, e a facilitarem a publicação das informações sobre o caráter sustentável de suas atividades, fundamentadas nos ensinamentos extraídos das estruturas existentes, e dando atenção especial às necessidades dos países em desenvolvimento, inclusive em matéria de capacitação (Rio+20, 2012).

O ineditismo nesse documento da Organização das Nações Unidas (ONU) também ressalta para a necessidade de “especial atenção” aos países em desenvolvimento, inclusive no que diz respeito ao apoio à promoção de capacitação para a construção e divulgação desses relatórios e modelos de melhores práticas de informações sustentáveis (Rio+20, 2012).

Garcia (2019) elenca outras iniciativas por como a própria criação do IIRC em 2010 e no Brasil iniciativas voluntárias de adoção do relatório de sustentabilidade e em seguida do Relato Integrado para de atender as instruções da bolsa de valores e da CVM

Todo esse cenário constrói o ambiente necessário para que em 2013 por iniciativa do IIRC seja lançado o *framework* do Relato Integrado. Onde são apresentadas as diretrizes:

princípios orientadores, conceitos fundamentais e elementos de conteúdo que regem o conteúdo geral e sustentam o processo de Relato Integrado (IIRC, 2018).

Então, emerge a iniciativa do *International Integrated Reporting Council* – IRCC que utiliza conceitos de pensamento integrado como fio condutor à condução do processo de estruturação organizacional que se transforma em produto à comunicação das entidades junto aos diversos *stakeholders*, cujo resultado é o relatório integrado (MACIEL, 2015).

O Relato Integrado surge em 2013, relativamente recente, com a proposta de aperfeiçoar o processo organizacional ao implementar o pensamento integrado em todas as fases da gestão, inclusive com a proposta de que se produza, gere e relate recursos tangíveis, intangíveis, financeiros e não financeiros, econômicos e socioambientais sob determinados pressupostos de modo coerente, enxuto, dinâmico e integrado.

O objetivo do Relato Integrado é um reporte claro, conciso e consistente, com informações financeiras, socioambientais e de governança que demonstrem a geração de valor. E conseqüentemente, colaborar para que as organizações alcancem como resultado o pensamento integrado em todos os processos corporativos. (BERNARDI, 2020; HUMPHREY, O'DWYER & UNERMAN, 2016; LODHIA, 2015; STUBBS & HIGGINS, 2015).

Recentemente o *International Accounting Standards Board* (IASB) e *International Sustainability Standards Board* (ISSB) divulgaram o plano de reformular e integrar o atual *framework* do relatório integrado. O projeto conjunto que envolve IASB e o ISSB, visa evoluir e aprimorar as definições de padrões para a estrutura do relatório integrado com base nos princípios do pensamento integrado e tendo em vista a melhoria da qualidade de governança corporativa nos relatórios divulgados. (IFRS, 2022)

De acordo com as entidades, após a reconstrução e consolidação do relatório integrado, a apresentação do relatório será mantida como voluntária. Muito embora, segundo os organismos, o seu uso passe a ser altamente recomendado como um dos principais relatórios de divulgação de informações financeiras e de sustentabilidade e, assim, será incentivada sua utilização pelos preparadores e elaboradores de relatórios corporativos. O objetivo é o de discutir nesse período com os participantes do mercado a construção de relatórios corporativos mais conectados, holísticos e coesos. O projeto tem como meta concluir uma proposta conjunta de relatório integrado dentro dos próximos dois anos. (IFRS, 2022)

Segundo Garcia (2018) no projeto piloto inicial 98 empresas no mundo se voluntariaram para implantação do Relato Integrado. Já no Brasil, houve a criação da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI), onde 12 empresas aderiram ao programa nacional pioneiro.

Todavia, estudos da BM&F Bovespa (2016), B3 (2022) e de Garcia (2019), apontam que muito embora haja um número considerável de companhias listadas na bolsa de valores as quais informam elaborar relatório de sustentabilidade, por outro lado, ainda há um baixo número dessas companhias que declaram aderir às diretrizes do processo de construção de suas demonstrações com base no pensamento integrado inseridos nos seus processos organizacionais, ou mesmo que alteram o nome do demonstrativo para conter a terminologia de relato ou relatório integrado nessa comunicação junto aos seus *stakeholders*.

A falta de maior adesão ao Relato Integrado pode ter relação com empecilhos no contexto brasileiro para adoção do Relato Integrado, uma vez que as orientações atualmente em vigência que orientam a elaboração, auditoria e divulgação do Relato Integrado corresponde basicamente uma tradução do *framework* do IIRC, basta dizer que as orientações tratam das instruções para elaboração, asseguarção e divulgação do Relato Integrado como correlatas ao *mainstream* internacional do Relato Integrado.

Conforme menciona Santos (2021) é necessário observar como são realizados os negócios na cultura latino-americana. Por exemplo, no Brasil há baixa, quase ínfima,

participação da sociedade se, comparada à sua população em investimentos em empresas listadas na bolsa de valores. Diferentemente dos países europeus e da América do Norte onde existe alta participação social como investidores de empresas listadas na bolsa de valores.

Santos (2021) nos achados de sua pesquisa, levanta outras questões, por exemplo as empresas nacionais são constituídas em sua maioria por gestão de natureza familiar. Além disso, outra característica é a de que o mercado brasileiro é formado essencialmente por setores agrícolas e de extração natural os quais predominam o Produto Interno Bruto (PIB). Diferente de outros mercados internacionais que são constituídos em sua maioria, por exemplo, por setores de tecnologias.

Essas são constatações que podem ser fatores para a não adesão e resistência à adoção do Relato Integrado. Fato também demonstrado, na pesquisa de Garcia (2019) que numa amostra de 224 empresas reguladas e fiscalizadas pela CVM, verificou-se que apenas 34% elaboram relatório com informações socioambientais e, destas empresas, só 22% adotam o Relato Integrado.

Com a finalidade de colaborar na identificação de proposições e respostas a problemas relacionados a pontos controversos do *framework* do Relato Integrado, Perego et al. (2016) acredita que acadêmicos podem fazer uma significativa contribuição para o desenvolvimento do Relato Integrado por meio da educação e pesquisa, em particular a educação na área de negócios.

Nessa direção, Santos (2021) acredita que a partir de estudos em grupos de pesquisas acadêmicos pode-se levantar inconsistências do *framework*, no intuito de colaborar à identificação e discussão de inconsistências e a possibilidades de superação das deficiências e lacunas.

Por consequência, a academia e pesquisadores podem realizar proposições e realizar orientações que cooperem nos debates e discussões do IIRC, CBARI, academia, profissionais, órgãos e pesquisadores que são responsáveis por regulamentar, assegurar e reformar tanto o *framework*, quanto os normativos já vigentes direcionados às práticas voluntárias de adoção do Relato Integrado.

Na visão desses autores, há necessidade de a academia estabelecer uma agenda de pesquisas que promovam a imersão investigativa no contexto organizacional e possam contribuir no debate e na discussão da superação das limitações e dos desafios do Relato Integrado como instrumento de evidenciação de informações que atendam às diversas partes interessadas inclusive os *stakeholders*, motivados a compreender e avaliar por meio do *disclosure* corporativo o desempenho socioambiental que resultou das atividades econômicas desenvolvidas pela organização.

A nível de América Latina atrai atenção os estudos de Belal e Momin (2009), que identificaram o baixo número de pesquisas de escopo internacional a respeito de divulgação de relatórios socioambientais.

Noutra investigação, constatou-se poucos estudos de casos comparativos sobre o desempenho na divulgação de informações socioambientais de empresas antes e após a adoção do Relato Integrado entre países na América do Sul.

Para essas questões, novamente Perego (2006) sugere que disseminar as práticas do Relato Integrado em cursos de ensino superior pode colaborar no fomento ao interesse do pesquisador pelo tema e despertar na academia a atenção visando afiançar a promoção de um número maior de investigações com diversificadas metodologias que tratem da discussão e uso do Relato Integrado no contexto das Américas e das realidades regionais e locais.

Por se tratar de um processo organizacional relativamente novo, A construção desse reporte tendo por base e premissa o pensamento integrado.

O ponto inicial dessa transformação é o entendimento de *integrated thinking*, um dos conceitos do *framework* do IIRC. Tal conceito aponta que o processo decisório e as ações com ênfase na geração de valor devem surgir do diálogo entre os diversos segmentos, grupos e áreas da corporação, tendo como primazia conectar aspectos financeiros e não financeiros, ambos, fundamentais à existência e continuidade de um empreendimento bem-sucedido. (Report Sustentabilidade, 2013).

Essa mudança na estrutura que altera a conjuntura das relações e processos organizacionais, conduz e transforma o Relato Integrado em um dos produtos mais bem depurados de comunicação corporativa junto a seus *stakeholders* e, por isso, vem sendo considerado um processo organizacional que se traduz em inovação.

Sendo assim, relacionando o Relato Integrado com a perspectiva da teoria da inovação, condizente ao que preconiza o manual de Oslo (2005), dentre as tipologias de inovações, o Relato Integrado, enquanto processo e na condição de reporte, pode ser caracterizado como uma inovação organizacional, pois representa um processo que inova na metodologia de preparar e difundir informações a respeito da performance organizacional junto aos seus *stakeholders*.

No entanto, apesar de ser apresentado como uma prática organizacional inovadora, não foram identificadas pesquisas que avaliem o nível de contribuição do Relato Integrado quanto a avaliação da qualidade das informações divulgadas sobre os impactos socioambientais decorrentes das operações desenvolvidas pelas organizações.

A investigação de Clayton et al. (2015) constatou que as organizações pesquisadas apenas permutaram as informações que divulgavam relatório de sustentabilidade e passaram a apresentá-las no Relato Integrado, sem que se ocorresse, mudanças na comunicação junto aos *stakeholders* após a adoção do Relato Integrado.

Os estudos documentais analisados na pesquisa de Santos (2021), apresentam críticas ao *framework*, uma vez que as multinacionais controlam a iniciativa do Relato Integrado por meio do IIRC.

As pesquisas identificadas por Santos (2021) evidenciam que a questão financeira é o fator principal de evidenciação do Relato Integrado, tornando-o superficial e cerimonial a sua adoção para outros capitais como o natural e com o objetivo de alcançar a legitimização corporativa (FASAN & MIO, 2017).

Do mesmo modo, Homero Júnior (2019) relata que as pesquisas em Relato Integrado no Brasil têm se preocupado em avaliar questões de desempenho econômico e subordinado a sustentabilidade aos interesses do capital financeiro.

Outras pesquisas constataram que o Relato Integrado é focado especialmente para atender os provedores de capital financeiro. Desse jeito, os elaboradores do Relato Integrado nas organizações constroem-no com foco central em atender as expectativas de acionistas e credores, da mesma forma como ocorre nos reportes de natureza financeira. (ADAMS, 2015; BERNARDI, 2020; DUMAY et al., 2016; SANTOS, 2021 e de VILLIERS et al., 2014).

A tese que se pretende defender é a de que a adoção do Relato Integrado não melhorou a qualidade das informações divulgadas a despeito da performance socioambiental decorrente das operações realizadas pelas organizações

A partir daí decorre o problema de pesquisa: A adoção do Relato Integrado aprimora a qualidade das informações socioambientais divulgadas pelas organizações?

A proposta de pesquisa tem o objetivo geral de analisar a qualidade da divulgação de informações socioambientais das organizações que adotam o Relato Integrado.

A fim de alcançá-lo, tem-se como objetivos específicos primeiro, comparar os relatórios socioambientais antes e após a adoção do relatório integrado pelas empresas no Brasil e na Argentina, com o intuito de identificar os fatores críticos de (in) sucesso na adoção de tal

relatório como inovação e instrumento de averiguação do desempenho socioambiental corporativo, em seguida, identificar as lacunas (*gaps*) (de omissões, contradições ou incompletudes) existentes entre as informações socioambientais corporativas divulgadas antes da adoção do relatório integrado pelas empresas do Brasil e Argentina e as informações (de mesma natureza) socioambientais divulgadas após a adoção do relatório integrado e, por fim, averiguar se a adoção do relatório integrado contribui de forma eficaz na melhoria da qualidade de divulgação de informações sobre a performance socioambiental corporativa das empresas que atuam nos dois países.

A partir desse estudo, visualiza-se as seguintes potenciais contribuições:

Promover a discussão sobre a *framework* do Relato Integrado quanto à efetiva contribuição à sustentabilidade.

Discutir como o Relato Integrado se posiciona diante das teorias da inovação enquanto processo inovativo organizacional de gestão socioambiental junto aos *stakeholders*.

Proporcionar o debate sobre a qualidade da evidenciação das informações socioambientais pelas organizações, realizada de forma voluntária, tendo por fundamento a adoção de um *framework* internacionalmente difundido.

Repensar o papel das organizações enquanto sujeitos e atores no processo de desenvolvimento sustentável do planeta.

Gerar a reflexão sobre os compromissos da academia, enquanto agente de fomento de pesquisas, debates, discussões, formulações de teorias, reformulações de conceitos, disseminadora de práticas e discursos em relação às ações ou pretensas práticas socioambientais das organizações que vislumbrem a sustentabilidade.

Propor uma discussão da qual se manifestem alternativas de rompimento com o discurso hegemônico, hoje centrado na teoria neoclássica (*mainstream*), cujo pensamento dominante evidencia que a sustentabilidade deve estar subordinada à questão econômica e o sucesso daquela dependente desta, ou seja, de uma satisfatória performance econômico-financeira organizacional.

O referencial teórico aborda conceitos de pensamento integrado as teorias da inovação, do *stakeholder* e da divulgação (*disclosure*) adaptadas à evidenciação socioambiental, os quais dão suporte à hipótese da pesquisa.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No ano de 2010, foi criada uma coalizão global de órgãos reguladores, investidores e empresas reunidos num organismo chamado *International Integrated Reporting Council* (IIRC), que objetiva promover a comunicação de valor gerado à sociedade pelas empresas (IIRC, 2018). Nesse intuito a iniciativa pretendeu elaborar uma estrutura conceitual para relatos integrados, fundamentada em conceitos de pensamento integrado (*Integrated Thinking*), Relato Integrado (*Integrated Reporting*) e relatório integrado (*Integrated Report*).

O pensamento integrado que fundamenta a criação do relatório integrado, visa melhorar a qualidade das informações contidas nos relatórios dando ênfase à conectividade de informações, relevância estratégica, concisão e orientação ao futuro (FREITAS e FREIRE, 2017).

À vista disso, o *Report Sustentabilidade* (2013) cita que o *Integrated Thinking* passa a ser um processo organizacional que objetiva promover a análise e interpretação conjunta de informações financeiras e não financeiras, tangíveis e não intangíveis, proporcionar a integração entre as áreas chaves responsáveis por essas informações e fazer uso de recursos técnicos e tecnológicos necessários à comunicação, concisa e conectada do conteúdo reportado.

Trata-se de uma cultura a ser difundida no mundo dos negócios onde haja uma contextualização e interpretação cruzada de informações quantitativas e qualitativas e elementos como governança, estratégia e perspectivas, contribuindo para um panorama geral e a conexão entre horizontes de tempo: passado, presente e futuro, vislumbrando uma visão a curto, médio e longo prazos. De tal modo que resulte na construção de uma mensagem mais consistente e correlacionada entre o discurso corporativo e as práticas organizacionais quando se tratar da comunicação junto aos seus *stakeholders*.

Por conseguinte, a base que sustenta esse processo é o pensamento integrado, e o resultado se transforma num produto que se traduz na forma de comunicação da organização, que vem a ser o relatório integrado (MACIEL, 2015).

Em vista disso, o Relato Integrado passa a ser uma alternativa de evidenciação que pretende evitar a visão unilateral do aspecto financeiro nos negócios, uma vez que os reportes financeiros já proporcionam a perspectiva desse capital (SANTOS, 2021).

Contudo, o Relato Integrado não é um relatório exclusivamente socioambiental e nem unicamente de evidenciação de natureza econômico-financeiro, mas uma metodologia que aprimora a forma de pensar e atuar e como consequência, relatar o desempenho alcançado pelas entidades.

A construção do relatório é fundamentada em diretrizes e princípios que norteiam a elaboração do Relato Integrado previstos no *Framework* do IIRC. Não existe um formato ou padrão pré-definido. A estrutura conceitual básica contempla os princípios orientadores e os elementos de conteúdo que direcionam a sua preparação e apresentação (CTG, 2020).

Nos resultados dos estudos de Santana et al, (2019) é possível perceber que existem pesquisas que demonstram pontos negativos, como algumas falhas encontradas na estrutura e na base de informações do Relato Integrado; bem como alguns autores identificaram a resistência de certos profissionais à adoção dessa forma de reporte. Entretanto, para o autor, nota-se uma revolução que o Relato Integrado está promovendo no meio organizacional de países e corporações que decidiram aderir a esse tipo de comunicação junto aos seus *stakeholders*.

A revolução de que trata Santana et al, (2019), é que para um grupo de autores o Relato Integrado inova no que se diz respeito às divulgações das companhias, promovendo maior transparência dos fatos e melhor clareza na linguagem usada. Isso facilita a compreensão dos leitores e seus possíveis *stakeholders*.

Desde sua criação em 2010, o Relato Integrado ganhou espaço rapidamente no âmbito empresarial, pois se apresenta com o intuito de inovar e agregar variados temas, antes esquecidos pelas empresas e até por seus *stakeholders* (De VILLIERS et al., 2014).

Gray (2001) ressalta que se tornou a maneira mais recente e inovadora de fornecer conteúdos sobre a contabilidade financeira, aspectos sociais e ambientais da empresa, além de ser capaz de reformular os relatórios corporativos até então existentes.

Haller & Van Staden (2014), afirma que o desafio que as empresas enfrentam para criar valor e para receber as demandas de informações úteis sobre o potencial de crescimento do valor futuro é o reflexo da criação deste relatório.

Desse modo, na perspectiva da teoria da inovação, as inovações de acordo com o manual de Oslo (2005), podem ainda ser classificadas em quatro tipos: inovações de produto, de processo, organizacional e de marketing. O Relato Integrado pode ser classificado como inovação organizacional que representa a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa seja na organização ou em suas relações externas (OECD, 2005).

Percebe-se nas manifestações dos autores que tratam o Relato Integrado como inovação e até mesmo uma revolução no *modus operandi* corporativo que destacam características como:

evidenciação e divulgação, maior transparência, clareza de linguagem o que melhora a comunicação organizacional e os níveis de governança e *accountability*.

Os autores ainda retratam que o Relato Integrado evidencia a performance das atividades econômico-financeiras, entre outros assuntos de interesse da organização, sem negligenciar temáticas atuais urgentes como o desempenho corporativos socioambiental pelos impactos gerados a partir das operações da entidade.

Além de indicarem que o Relato Integrado faz o reporte da produção de informações úteis e relevantes com foco no futuro e que visam identificar os potenciais de criação ou destruição de valor gerado pelas operações das empresas, a curto, médio e longo prazos, que possam potencializar ou ameaçar a sobrevivência organizacional. Trata-se de um relatório centrado na estratégia corporativa e no seu planejamento e que pretende compreender a realidade e conectá-la ao futuro, vislumbrando possíveis ameaças, desafios, perspectivas e oportunidades à corporação no contexto de sua atuação.

Daí decorre as razões pelas quais o Relato Integrado ser tido como inovador, pois transforma e agrega os processos e práticas de negócios numa lógica de pensamento sistêmico, holístico e integrado tanto no ambiente organizacional interno, quanto nas relações que mantem com o mercado, ambiente, sociedade e de seus demais *stakeholders*.

As principais economias desenvolvidas ainda não estabeleceram um *framework* obrigatório, como ocorre com os países do BRICS: Brasil, Rússia, Índia e China que seguem a adoção voluntária do Relato Integrado. A exceção desse grupo é a África do Sul que em 2009 instituiu o código de governança chamado “King III”, *framework* obrigatório do Relato Integrado às companhias listadas na bolsa de valores de Joanesburgo (FECAP; IBRI, 2021).

Pesquisa realizada pela IFAC em 2021 retrata de modo sistemático os destaques que Brasil e Argentina tem nas Américas em relação ao uso do Relato Integrado pelas corporações, bem como apresenta um retrato a nível mundial das atuais práticas de garantia de informações ambientais, sociais e de governança (ASG ou sustentabilidade).

Foram analisadas 1.400 organizações em 22 países. As empresas participantes foram as que obtiveram maior capitalização de mercado no mês de março de 2021 e classificadas nos países de localização da sede da companhia.

Na Argentina das companhias analisadas que divulgam dados sobre o desempenho corporativo em relação a práticas de *Environmental, Social and Corporate Governance* ESG, cerca de 10% publicam por meio do Relato Integrado.

Já no Brasil a mesma pesquisa identificou que as companhias que publicam dados a respeito da performance corporativa em termos de ESG, em torno de 36% delas se utilizam do Relato Integrado como meio de divulgação dessas informações.

Dentre os países das Américas que participaram da pesquisa, Brasil, México (12%) e Argentina são os que mais utilizam o Relato Integrado como meio de divulgação de práticas de ESG. Superam significativamente países como Canadá e Estados Unidos onde apenas 2% das suas empresas utilizam o Relato Integrado para o *disclosure* de ESG.

No mesmo estudo, pode-se constatar que Brasil e Argentina utilizam mais o Relato Integrado para evidenciar práticas corporativas de ESG que países de economias desenvolvidas do continente europeu como: Alemanha (6%), Reino Unido (6%) e a França que nessa pesquisa não apresentou nenhuma empresa aderente ao Relato Integrado como método de divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ASG) junto aos seus *stakeholders*.

Nesse contexto, além do Brasil, na Argentina, como se constata em boa parte do mundo, a utilização desse relatório é voluntária, ou seja, o que existe são diretrizes e orientações técnicas que emitidas por órgãos e entidades que atuam na regulação e fiscalização do mercado financeiro e de ações, por exemplo.

Na tentativa de construir suporte teórico à proposta de tese, recorre-se às teorias dos *stakeholders* e do *disclosure* quando aplicadas à evidenciação socioambiental.

A teoria dos *stakeholders* visa conhecer quem são as partes interessadas, o que eles querem e o que eles podem fazer para conseguir o que querem, para então gerenciá-los apropriadamente, uma vez que possam afetar a estratégia organizacional (FROOMAN, 1999).

As organizações passaram a considerar essenciais em sua estratégia as questões de responsabilidade socioambiental, uma vez que o desempenho e os impactos positivos e negativos das ações empresariais afetam seus *stakeholders*: acionistas, funcionários, fornecedores, consumidores e também a comunidade local e da região do entorno da entidade. Tem-se com isso uma rede de partes interessadas (AZEVEDO, 2006).

Em síntese, a teoria dos *stakeholders* aplicada à responsabilidade socioambiental corporativa está associada à demanda crescente das partes interessadas em acompanhar a performance das práticas e atividades organizacionais de natureza social e ambiental. Assim como, por outro lado a gestão dos *stakeholders* nos negócios inserida na estratégia empresarial pode ser eficiente no processo de sua sobrevivência e continuidade organizacional (LYRA; GOMES; JACOVINE, 2009).

O *disclosure* socioambiental voluntário amplamente defendido pela teoria do *stakeholder* considera que as razões ou estímulos provocados pela condição de *stakeholder* e pressões sofridas por estes, do mercado e da sociedade leva à necessidade da organização se ajustar naturalmente sem a interferência de regulamentos e normas às necessidades informacionais dos *stakeholders*.

Destarte, marcos regulatórios só prejudicariam a qualidade e a extensão da informação a ser divulgada pela organização ao cumprimento das demandas de seus *stakeholders* (GRAY et al, 1996).

Na sua origem, a teoria da divulgação procura explicar o fenômeno da divulgação das informações financeiras (VERRECHIA, 2001). O *disclosure* voluntário passa a ser a divulgação de informações adicionais que extrapolam as exigências e recomendações legais e significa livre escolha (*free choice*) dos gestores em divulgar informações para suprir necessidades na tomada de decisão dos usuários dos relatórios financeiros (MEEK, ROBERTS & GRAY, 1995).

Aplicada à evidenciação socioambiental na visão de Dye (2001), a teoria da divulgação é um caso especial da teoria dos jogos, com a premissa central de que a entidade só divulga, voluntariamente, informações favoráveis que lhe beneficiam de alguma maneira, ao mesmo tempo em que não evidenciará informações desfavoráveis e que possam comprometer a sua imagem e reputação.

O suporte teórico à pesquisa está fundamentado na discussão das teorias do *stakeholder* e do *disclosure* aplicadas no âmbito socioambiental, teoria da inovação e dos conceitos que concebem o pensamento integrado, os quais contribuem para a formulação da hipótese de pesquisa.

Logo, dando sequência à construção da hipótese da pesquisa, pode-se dizer que muito embora a proposta de evidenciação do relatório integrado tenha o caráter inovador na transformação enquanto processo organizacional (OECD, 2005), orientadas por conceitos como o pensamento integrado (REPORT SUSTENTABILIDADE, 2013) e promovida na forma de reporte do desempenho organizacional (IIRC, 2018), tendo como resultado dessa comunicação, o Relato Integrado (MACIEL, 2015). Seja por razões relacionadas à barreiras culturais, particularidades do mercado nacional, características da economia brasileira, falta de pressão e interesse das partes interessadas na adoção do Relato Integrado pelas companhias (SANTOS, 2021), ausência de regulamentação e asseguarção obrigatória (FECAP; IBRI, 2021) ou questões ligadas à evidenciação voluntária que tende a conduzir a empresa a ser seletiva na divulgação

de informações a respeito de sua performance socioambiental (DYE, 2001); entre outros fatores que levam à baixa adesão das organizações ao Relato Integrado, o qual inclui informações socioambientais (BM&FBOVESPA, 2016); (B3, 2022); GARCIA, 2019), mas é preterido em relação a outras formas de relatórios voluntários de sustentabilidade (GARCIA, 2019), sustentado nesses fatores, apresenta-se a seguinte hipótese:

A adoção do Relato Integrado não melhorou a qualidade das informações divulgadas a despeito da performance socioambiental das organizações.

A ideia por trás dessa hipótese é de que a disposição para evidenciar com melhor nível uma informação socioambiental está diretamente relacionada com as expectativas e anseios dos *stakeholders* quanto ao atendimento de suas demandas pelas organizações.

E desse modo, o Relato Integrado não é utilizado pelas organizações como canal de comunicação que satisfaça as necessidades dos *stakeholders* quanto ao *disclosure* do desempenho e avaliação dos impactos socioambientais gerados pela atuação das organizações.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto ao percurso metodológico, o estudo de caso trata de uma abordagem pós positivistas, que na abordagem de Kuhn parte-se de uma premissa. No caso, a pesquisa parte do pressuposto de que a adoção do Relato Integrado não melhorou a qualidade das informações evidenciadas e divulgadas pelas organizações sobre o desempenho socioambiental corporativo.

Tal pressuposto advém, a partir dos resultados de pesquisas elencadas neste projeto, as quais indicam que há na literatura um predomínio pelo discurso hegemônico que trata de privilegiar a evidenciação da informação de natureza econômico financeira em detrimento do *disclosure* da informação de caráter socioambiental, quando se refere à prestação de contas do desempenho organizacional. (ADAMS, 2015; BERNARDI, 2020; DUMAY et al., 2016; HOMERO JÚNIOR, 2019; SANTOS, 2021 e de VILLIERS et al., 2014).

A pesquisa caracteriza-se como de caso múltiplos integrado, pois pretende comparar numa série histórica o comportamento da divulgação de informações socioambientais por um conjunto de empresas antes e após a adoção do Relato Integrado em dois países.

A comparação ocorrerá entre as empresas de grande porte, caracterizadas por atuarem nas bolsas de valores do Brasil e da Argentina, tidas como sociedades anônimas de capital aberto e fechado.

A escolha de Brasil e Argentina, refere-se ao fato de que são países onde o Relato Integrado é voluntário e por conta das semelhanças em práticas de evidenciação, a nível de semelhanças na economia e de proximidade regional e cultural.

Um estudo da KPMG (2005), a respeito da responsabilidade social corporativa na América Latina, indicou que Argentina, Brasil, Chile e México são os países que mais tem destaque com atividades de natureza social, ainda que restritas às grandes corporações, muitas delas multinacionais.

Por isso, a amostra será constituída por empresas que divulgam o Relato Integrado nos dois países via bolsa de valores dos dois países: bolsas de valores do B3 BOVESPA Novo Mercado e a *Bolsas y Mercados Argentinos* (ByMA).

Dados levantados por Castelo e Nossa (2020) até 2018 denotam que existiam 37 empresas elencadas na B3 Novo Mercado no segmento de “Relate ou Explique” que já haviam adotado desde 2014 o Relato Integrado.

No último ano do projeto “Relate ou Explique” na base de dados de 2019 consta o total de 152 empresas que declararam divulgar relatório de sustentabilidade ou Relato Integrado, inclusive com indicação do endereço no sítio da organização onde está publicado. A próxima etapa de pesquisa será a de identificar desse montante de 152 companhias, as que adotaram e divulgaram o Relato Integrado.

Já em 2020 em pesquisa junto ao site da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado no Brasil (CBARI, 2022), identificou-se 30 empresas de capital aberto que publicaram o Relato Integrado.

Na *Argentina a Bolsas y Mercados Argentinos* (ByMA), como ocorre as principais bolsas de valores do mundo, implementou com o apoio técnico do Banco Interamericano de Desenvolvimento o índice de sustentabilidade ByMA. O objetivo é o de “promover boas práticas de governança corporativa e sustentabilidade nas empresas” (ByMA, 2022). A metodologia do índice argentino de sustentabilidade tem como fundamento o *IndexAmericas*.

O índice de sustentabilidade ByMA atualmente é composto por 15 empresas e tem o objetivo de identificar e reconhecer companhias líderes de mercado pela implementação de práticas de sustentabilidade. O desempenho é avaliado considerando quatro fundamentos: meio ambiente, social, governança corporativa e desenvolvimento com base nas contribuições da companhia para o atingimento das metas previstas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Posto isto, devido o número relativamente pequeno de empresas aderentes ao Relato Integrado é possível que a amostra não seja homogênea em relação ao setor econômico em que atuam no mercado.

Os dados e as informações para a composição da amostra no Brasil será obtido por meio do site da B3 onde se identificará as empresas listadas no segmento de “Relate ou Explique para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS” (CASTELO e NOSSA, 2020), cujos dados atualizados até 2019 para a partir de então verificar junto ao site dessas organizações a divulgação dos relatórios de sustentabilidade entre 2014 a 2021, dentro de oito anos após a adoção e publicação do *framework* do Relato Integrado.

As empresas selecionadas serão aquelas que adotaram o Relato Integrado. Nesse sentido, para esse mesmo grupo de empresas verificar-se-á a divulgação de relatórios de sustentabilidade nos oito anos anteriores à instituição do *framework* do Relato Integrado, ou seja, analisados os períodos de 2006 a 2013.

Serão consideradas na amostra inclusive as empresas que não adotavam ou divulgavam informações socioambientais antes da criação do Relato Integrado, mas que passaram a adotá-lo, a partir de algum momento então.

Como método de pesquisa será utilizada a análise de conteúdo que Calixto (2013) diz ser uma técnica utilizada em muitos estudos que tratam da divulgação de informações socioambientais em relatórios corporativos.

Bardin (1994) define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que visa por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores, quer sejam quantitativos ou não, os quais permitam a inferência de conhecimentos relacionados às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Nessa perspectiva de Bardin (2010) a análise de conteúdo ocorre nas seguintes fases: organização da análise, codificação, categorização, tratamento dos resultados, inferência e a interpretação dos resultados.

A fase organização da análise se subdivide nas etapas de: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados em bruto e interpretação desses resultados.

Com o propósito de auxiliar a análise de conteúdo, será utilizado o *software Atlas.ti* no processo de construção de tratamento dos dados.

Seguindo a proposta de análise de conteúdo de Bardin, as demonstrações que serão analisadas, podem deter diferentes nomes e denominações como: relatório de sustentabilidade, relatório de sustentabilidade integrado, Relato Integrado, relatório integrado, balanço social, balanço ambiental, balanço socioambiental, relatório anual, relatório anual integrado, relatório

anual e integrado. O objetivo é identificar a existência ou não de informações socioambientais divulgadas pelas corporações.

Dessa maneira, ainda que a terminologia do relatório não seja aderente a terminologias que se reportem ao Relato Integrado, verificar-se-á junto ao conteúdo e inicialmente à seção “Sobre o Relatório” dentre outras seções (CASTELO e NOSSA, 2020) se a organização declara adotar as diretrizes para preparação do demonstrativo em consonância com o *framework* do IRCC.

O constructo de referência para análise da qualidade da informação será o *framework* internacional do Relato Integrado do IRCC, bem como a norma brasileira Orientação Técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC) nº 09, correlata às: CTG 09 do CFC e à Resolução nº 14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Tais normativos são obrigatórios para efeitos de elaboração e divulgação, caso, voluntariamente, a organização decida pela adoção do Relato Integrado.

A série histórica constará de 2006 a 2013, oito anos anteriores às diretrizes do IRCC e 2014 a 2021 e oito anos posteriores à criação do *framework* do Relato Integrado.

A pesquisa é documental e analisará relatórios publicados pelas organizações em sítios eletrônicos.

Serão realizadas entrevista semiestruturadas junto a membros de pelo menos um órgão regulador das diretrizes e princípios do Relato Integrado nos países. No Brasil a entrevista ocorrerá com os integrantes do grupo de trabalho de regulamentação e asseguarção de relatórios de sustentabilidade constituído pelo Conselho Federal de Contabilidade. Já na Argentina far-se-á junto aos agentes reguladores do Relato Integrado.

O tipo de observação a ser utilizado na pesquisa será a observação participante, e observação estruturada a qual será realizada por meio de anotações em diários, gravações de entrevistas em vídeos, documentos entre outros.

Os *lócus* da pesquisa serão os sítios eletrônicos, entrevistas presenciais e por videoconferências *on line*.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. L. V. de. **Indicadores de sustentabilidade empresarial no Brasil: uma avaliação do Relatório do CEBDS**. Revista Iberoamericana de Economía Ecológica, v. 5, p. 75-93, 2006.

BM&FBovespa. (2016). **Relate ou Explique para Relatório de Sustentabilidade ou Integrado: um case brasileiro de sucesso**. BM&FBovespa, 2016. Recuperado em 18 abril, 2022, de http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/institucional/sustentabilidade/nas-empresas/relate-ou-explique/

BELAL, A. R., & MOMIN, M. (2009). **Corporate Social Reporting (CSR) in emerging economies: a review and future direction**. South American Congress on Social and Environmental Accounting Research – CSEAR, 1ª, Rio de Janeiro, Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: UFRJ.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições Setenta, 1994.

BENCHMARKING GLOBAL PRACTICE: THE STATE OF PLAY IN SUSTAINABILITY ASSURANCE. International Federation of Accountants (IFAC); Association of International Certified Professional Accountants (the Association) AICPA; e Chartered Institute of Management Accountants (CIMA). June 2021. <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/contributing-global-economy/discussion/state-play-sustainability-assurance#:~:text=Benchmarking%20Global%20Practice,are%20providing%20the%20assurance%20service.> Acesso em 17 fev. 2022

Bolsas y Mercados Argentinos. **Índice de Sustentabilidad.** Disponível em: <https://www.byma.com.ar/emisoras/indice-de-sustentabilidad-esp/>. Acesso em: 17 de abr. 2022.

B3. B3 divulga resultados do Relate ou Explique para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/relate-ou-explique-8AA8D0CC6D63929E016D6F1947DD7396.htm#:~:text=O%20objetivo%20do%20Relate%20ou,total%20das%20listadas%20na%20B3. Acesso em: 16 abr 22

B3. Relate ou Explique. https://www.b3.com.br/pt_br/b3/sustentabilidade/institucional/transparencia/transparencia.htm. Acesso em: 16 abr 22

CALIXTO, Laura. **A divulgação de relatórios de sustentabilidade na América Latina: um estudo comparativo.** Revista de Administração (São Paulo) [online]. 2013, v. 48, n. 4 [Acessado 21 Abril 2022], pp. 828-842. Disponível em: <<https://doi.org/10.5700/rausp1124>>. Epub 21 Jan 2014. ISSN 1984-6142. <https://doi.org/10.5700/rausp1124>.

CASTELO, Debora Ximenes De Aragão Vale; NOSSA, Valcemiro. **RELATO INTEGRADO: Análise Do Efeito Sobre O Custo De Capital Das Empresas.** XIV Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT 2020. Disponível em: https://www.anpcont.org.br/pdf/2020_TEC379.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

Centro de Pesquisa em Mercado de Capitais e Relação com Investidores – FECAP/IBRI. Relatório de Pesquisa nº 01/21. **Relato Integrado como resposta ao ESG?** <https://www.ibri.com.br/pt-br/noticias/pesquisa-sobre-relato-integrado-ibri-fecap/#>. Acesso em 19 abr. 2022.

Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado. **Relatórios no Brasil Publicados 2020.** <https://relatointegradobrasil.com.br/relatorios-no-brasil/>. Acesso em: 17 de abr. 2022.

Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado. **Vigência da Resolução CVM Nº 14/2020.** <https://relatointegradobrasil.com.br/vigencia-da-resolucao-cvm-no-14-2020/>. Acesso em: 17 de abr. 2022.

DE VILLIERS, C., RINALDI, L., & UNERMAN, J. (2014). **Integrated reporting: Insights, gaps and an agenda for future research.** Accounting, Auditing and Accountability Journal. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-06-2014-1736>

DYE, R. A. (2001). **An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting.** Journal of Accounting and Economics, 32(1-3), 181-235. Recuperado de <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.461.5598&rep=rep1&type=pdf>

FREITAS, B. F. G., & FREIRE, F. S. (2017). **Relato Integrado: um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade.** Sociedade, Contabilidade e Gestão, 12,(1):77-92.

FROOMAN, J. **Stakeholder influence strategies.** The Academy of Management Review, v. 24, n. 2, p. 191-205, 1999.

GRAY, Robert; OWEN, Dave; ADAMS, Carol. **Accounting & Accountability: Changes and Challenges in Corporate Social and Environmental Reporting.** Londres: Prentice Hall Europe, 1996.

GRAY, R. (2001). **Thirty years of social accounting, reporting and auditing: what (if anything) have we learnt?** Business Ethics: A European Review. <https://doi.org/10.1111/1467-8608.00207>

HALLER, A., & VAN STADEN, C. (2014). **The value added statement – an appropriate instrument for integrated reporting.** Accounting, Auditing and Accountability Journal. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2013-1307>

HOMERO JÚNIOR, Paulo Frederico. **Pesquisa ou propaganda? Análise da literatura acadêmica brasileira sobre o Relato Integrado.** Sociedade, Contabilidade e Gestão. Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, jan/abr, p. 18-31, 2019.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). **Integrated Reporting: articulating a future path.** 25 Mai 2022. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2022/05/integrated-reporting-articulating-a-future-path/>. Acesso em: 01 de ago. de 2022

International Integrated Reporting Council (IIRC). (2018) The IIRC. About. Recuperado de <http://www.theiirc.org/the-iirc/about>. Acesso em 19 abr. 2022.

KPMG (2005). **International survey of corporate responsibility reporting.** www.kpmg.com Acesso em 20 abr. 2022.

LYRA, M. G.; GOMES, R. C.; JACOVINE, L. A. G. **O papel dos stakeholders na sustentabilidade da empresa: contribuições para construção de um modelo de análise.** Revista de Administração Contemporânea, v. 13, Edição Especial, p. 39-52, 2009.

MACIEL, Paula Álvares. **Relato Integrado: análise da evolução da estrutura conceitual e sua aplicação nos relatórios das empresas no Brasil, 2015.** Dissertação (Mestrado em Ciência Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MEEK, G. K., Roberts, C. B., & GRAY, S. J. (1995). **Factors influencing voluntary annual report disclosures by US, UK and continental European multinational corporations.**

Journal of international business studies, 26(3), 555-572. Recuperado de https://www.academia.edu/6372880/Factors_Influencing_Voluntary_Annual_Report_Disclosures_By_U.S._U.K._and_Continental_European_Multinational_Corporations.

Organisation for Economic Co-operation and Development the Statistical Office of the European Communities - OECD. **Oslo manual** (3. ed.). Paris: OECD Publishing. 166 p 2005.

PEREGO, P., Kennedy, S., & Whiteman, G. (2016). **A lot of icing but little cake? Taking integrated reporting forward.** *Journal of Cleaner Production*, 136, 53-64.

Report Sustentabilidade. 2013. **Relato Integrado perspectiva brasileira.** Disponível em: <https://gruporeport.com.br/publicacoes>. Acesso em: 20 abr. 2022.

SAMPAIO, V.; SILVA, A.; MONTEIRO, A. . P. Management Accounting and Reporting: A Systematic Literature Review. **e3 - Revista de Economia, Empresas e Empreendedores na CPLP**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 162–178, 2021. DOI: 10.29073/e3.v7i1.435. Disponível em: <https://revistas.ponteditora.org/index.php/e3/article/view/435>. Acesso em: 21 apr. 2022.

SANTANA, Danielle de Oliveira; DIAS, Daniela Madeira; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. **RELATO INTEGRADO: AGENDA DE PESQUISA A PARTIR DO ESTADO DA ARTE.** XVI Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade - 2019. Disponível em: <https://congressusp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1755.pdf>. Acesso em 18.abr.2022

SANTOS, Anne Carolina dos, FAVATO, Kelli Juliane e NEUMANN, **Marguit Integrated reporting and stakeholder management: a research agenda*** * Work presented at the XIX USP International Conference in Accounting, São Paulo, SP, Brazil, July 2019. ,** ** The authors would like to thank the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes) for the financial support in carrying out this research. . *Revista Contabilidade & Finanças* [online]. 2021, v. 32, n. 87 [Acessado 17 Abril 2022] , pp. 429-443. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1808-057x202112030>>. Epub 25 Jun 2021. ISSN 1808-057X. <https://doi.org/10.1590/1808-057x202112030>.

VERRECHIA, R.E. (2001). **Essays on disclosure.** *Journal of accounting and economics*, 32 (1-3), 97-180. doi: 10.1016/S0165-4101(01)00025-8.